

Veículo: Site A Tarde	
Data: 05/11/2020	Caderno: Notícias

A TARDE

Qui , 05/11/2020 às 15:59 | Atualizado em: 05/11/2020 às 16:34

Processos de cálculo do ITD agora são feitos apenas por meio eletrônico

Da Redação



A abertura de processos de avaliação de bens para o pagamento do ITD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos) está sendo feita exclusivamente, desde outubro, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-Bahia), ferramenta oficial de gestão de processos e documentos administrativos digitais do Governo do Estado. Para isso, os contribuintes ou seus representantes legais devem utilizar o módulo de peticionamento eletrônico para usuários externos que funciona dentro do sistema.

O peticionamento eletrônico do ITD é um projeto liderado pelas secretarias estaduais da Administração (Saeb), gestora do SEI, e **da Fazenda (Sefaz)**, responsável pela cobrança do ITD.

“É fundamental que os interessados providenciem suas senhas e usuários para acessarem o sistema caso precisem abrir esse tipo de processo. É, com certeza, o método mais eficiente e prático para atender à demanda. Além disso, pelo SEI, é possível acompanhar todo o trâmite do processo sem precisar sair de casa, somente pela tela do computador”, destaca o superintendente de Desenvolvimento da Gestão Fazendária da Sefaz-Ba, Félix Mascarenhas.

Para peticionar um processo do ITD no SEI, o primeiro passo é acessar o endereço <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/> e clicar no link “Acesso Externo”, voltado para quem não é servidor do Estado. Em seguida é preciso colocar o e-mail e a senha para entrar no sistema, no caso daqueles que já estão cadastrados, e ir até o módulo peticionamento para iniciar um novo processo. Na sequência, é só escolher o ITD e incluir os documentos obrigatórios conforme lista apresentada. Os tipos de processo do ITD disponíveis são Causa Mortis Judicial e Extrajudicial, Doação e Dissolução Conjugal Judicial e Extrajudicial.

Para quem não é usuário:

Caso o contribuinte ou seu representante legal não seja ainda usuário externo do sistema, é preciso acessar o site <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, clicar em “Acesso Externo”, e depois em “Clique aqui se você ainda não está cadastrado”.

Na sequência, será necessário preencher um formulário eletrônico e, após ser contatado pelo sistema via e-mail, dirigir-se ao endereço da Secretaria da Fazenda que consta no próprio site (2ª Avenida, 260 - CEP 41.745-003, CAB, Salvador-Bahia), tendo em mãos o original e uma cópia do documento de identificação e do comprovante de endereço, além do Termo de Concordância e Veracidade (TCV) preenchido e assinado. Caso prefira encaminhar a documentação pelos Correios, é preciso que as cópias do documento de identificação e do comprovante de endereço estejam autenticadas e que seja reconhecida a firma na assinatura do TCV.

Os solicitantes que possuem certificado digital podem utilizá-lo para assinar eletronicamente o TCV por meio do Assinador Serpro, um aplicativo que pode ser baixado gratuitamente e que permite validar o termo e conferir a assinatura digital. Neste caso, basta enviar cópia digital do documento de identificação e do comprovante de residência, juntamente com o TCV assinado eletronicamente, para o e-mail usuarioexterno.seibahia@sefaz.ba.gov.br.

Com a documentação entregue, seja ela de forma remota ou presencial, o contribuinte poderá acessar o sistema com o nome de usuário e a senha criados no momento de realização do pré-cadastro no portal. Estas e outras informações podem ser encontradas de forma mais detalhada no Manual do Usuário Externo do SEI e no Manual de Peticionamento Externo do SEI, disponíveis no portal do sistema.

Veículo: Bahia Econômica	
Data: 06/11/20	



PROCESSOS DE CÁLCULO DO ITD SÃO FEITOS POR MEIO ELETRÔNICO



admin 6 Novembro, 2020

Com o objetivo de facilitar a vida do contribuinte, desde o início do mês de outubro a abertura de processos de avaliação de bens para o pagamento do ITD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos) é feita exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-Bahia), ferramenta oficial de gestão de processos e documentos administrativos digitais do Governo do Estado. Para isso, os contribuintes ou seus representantes legais devem utilizar o módulo de peticionamento eletrônico para usuários externos que funciona dentro do sistema.

O peticionamento eletrônico do ITD é um projeto liderado pelas secretarias estaduais da Administração (Saeb), gestora do SEI, e da Fazenda (Sefaz), responsável pela cobrança do ITD. “É fundamental que os interessados providenciem suas senhas e usuários para acessarem o sistema caso precisem abrir esse tipo de processo. É, com certeza, o método mais eficiente e prático para atender à demanda. Além disso, pelo SEI, é possível acompanhar todo o trâmite do processo sem precisar sair de casa, somente pela tela do computador”, destaca o superintendente de Desenvolvimento da Gestão Fazendária da Sefaz-Ba, Félix Mascarenhas.

Para peticionar um processo do ITD no SEI, o primeiro passo é acessar o endereço <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/> e clicar no link “Acesso Externo”, voltado para quem não é servidor do Estado. Em seguida é preciso colocar o e-mail e a senha para entrar no sistema, no caso daqueles que já estão cadastrados, e ir até o módulo peticionamento para iniciar um novo processo. Na sequência, é só escolher o ITD e incluir os documentos

obrigatórios conforme lista apresentada. Os tipos de processo do ITD disponíveis são Causa Mortis Judicial e Extrajudicial, Doação e Dissolução Conjugal Judicial e Extrajudicial.

Caso o contribuinte ou seu representante legal não seja ainda usuário externo do sistema, é preciso acessar o site <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, clicar em “Acesso Externo”, e depois em “Clique aqui se você ainda não está cadastrado”. Na sequência, será necessário preencher um formulário eletrônico e, após ser contatado pelo sistema via e-mail, dirigir-se ao endereço da Secretaria da Fazenda que consta no próprio site (2ª Avenida, 260 – CEP 41.745-003, CAB, Salvador-Bahia), tendo em mãos o original e uma cópia do documento de identificação e do comprovante de endereço, além do Termo de Concordância e Veracidade (TCV) preenchido e assinado. Caso prefira encaminhar a documentação pelos Correios, é preciso que as cópias do documento de identificação e do comprovante de endereço estejam autenticadas e que seja reconhecida a firma na assinatura do TCV.

Os solicitantes que possuem certificado digital podem utilizá-lo para assinar eletronicamente o TCV por meio do Assinador Serpro, um aplicativo que pode ser baixado gratuitamente e que permite validar o termo e conferir a assinatura digital. Neste caso, basta enviar cópia digital do documento de identificação e do comprovante de residência, juntamente com o TCV assinado eletronicamente, para o e-mail usuarioexterno.seibahia@sefaz.ba.gov.br. Com a documentação entregue, seja ela de forma remota ou presencial, o contribuinte poderá acessar o sistema com o nome de usuário e a senha criados no momento de realização do pré-cadastro no portal. Estas e outras informações podem ser encontradas de forma mais detalhada no Manual do Usuário Externo do SEI e no Manual de Peticionamento Externo do SEI, disponíveis no portal do sistema.

Veículo: Site Folha do Estado	Online
Data: 04/11/2020	Caderno: Notícias



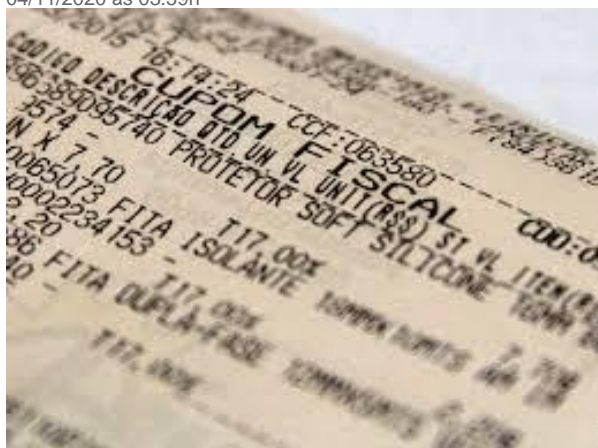
Municípios

[todas as notícias](#)>

Bahia: entidades filantrópicas terão R\$ 3 milhões

523 entidades filantrópicas baianas estão ativas no programa Sua Nota é um Show de Solidariedade

04/11/2020 às 03:59h



Crédito: Divulgação

A campanha Nota Premiada Bahia, mantida pelo Governo do Estado por meio da **Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)**, realiza mais um repasse de R\$ 3 milhões para as 523 entidades filantrópicas baianas ativas no programa Sua Nota é um Show de Solidariedade. Os recursos, cujas ordens de pagamento já foram emitidas e devem estar nas contas das entidades nos próximos dias, são relativos ao segundo quadrimestre de 2020, encerrado em agosto, e dividem-se em R\$ 1,5 milhão para entidades da área social e R\$ 1,5 milhão para as de saúde.

O pagamento contempla de imediato as 493 instituições cadastradas que estão em situação regular com o INSS e o FGTS, desde que os dados bancários informados anteriormente estejam corretos e válidos. Trinta instituições com pendências podem regularizar a situação em um prazo de 45 dias a partir de 21 de outubro, data em que foi publicada a autorização do pagamento.

“Estamos efetivando mais uma parcela de repasse às filantrópicas, o que em meio aos efeitos da pandemia deverá reforçar o caixa destas entidades que desenvolvem um papel importantíssimo de acolhimento e atendimento à saúde de uma parcela significativa da população baiana”, afirma o secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitória. Ele lembra que este é o segundo repasse do

governo estadual às filantrópicas durante a pandemia: o primeiro foi feito em junho, também totalizando R\$ 3 milhões.

Como apoiar

A Nota Premiada Bahia e o programa Sua Nota é um Show de Solidariedade são iniciativas complementares: quem se inscreve no **site** deve escolher até duas instituições filantrópicas, uma da área de saúde e outra da área social, com as quais irá compartilhar todas as notas fiscais eletrônicas associadas ao CPF cadastrado no site. É preciso incluir o CPF nas compras realizadas em estabelecimentos que emitem a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e) e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Desde o início da campanha Nota Premiada Bahia, em janeiro de 2018, os pagamentos às entidades vinculadas ao programa Sua Nota é um Show de Solidariedade já somam R\$ 34,8 milhões. Deste total, são R\$ 24 milhões em repasses relativos às sete etapas da fase atual – três de 2018 , três de 2019 e as duas deste ano, e o restante corresponde à regularização de etapas anteriores do programa, explica o superintendente de Gestão Fazendária da Sefaz-Ba, Félix Mascarenhas.

“É importante que os responsáveis pelas instituições atualizem as informações cadastrais e também as bancárias, evitando, desta forma, o estorno dos pagamentos, por inconsistência de dados”, alerta o coordenador do programa na Sefaz, André Luiz Souza Aguiar.

Veículo: Site Acorda Cidade	Online
Data: 04/11/2020	Caderno: Notícias



Publicado em 04/11/2020 16h57.

Estado repassa R\$ 3 milhões a filantrópicas do Sua Nota é um Show de Solidariedade

Desde o início da campanha Nota Premiada Bahia, os pagamentos às entidades vinculadas ao programa Sua Nota é um Show de Solidariedade já somam R\$ 34,8 milhões.

Mudar o tamanho da letra: **A+** **A-**



Foto: Mateus Pereira/GOVBA

A campanha Nota Premiada Bahia, mantida pelo Governo do Estado por meio da **Secretaria da Fazenda (Sefaz-Ba)**, realiza mais um repasse de R\$ 3 milhões para as 523 entidades filantrópicas baianas ativas no programa Sua Nota é um Show de Solidariedade. Os recursos, cujas ordens de pagamento já foram emitidas e devem estar nas contas das entidades nos próximos dias, são relativos ao segundo quadrimestre de 2020, encerrado em agosto, e dividem-se em R\$ 1,5 milhão para entidades da área social e R\$ 1,5 milhão para as de saúde.

O pagamento contempla de imediato as 493 instituições cadastradas que estão em situação regular com o INSS e o FGTS, desde que os dados bancários informados anteriormente estejam corretos e válidos. Trinta instituições com pendências podem regularizar a situação em um prazo de 45 dias a partir de 21 de outubro, data em que foi publicada a autorização do pagamento.

PUBLICIDADE

“Estamos efetivando mais uma parcela de repasse às filantrópicas, o que em meio aos efeitos da pandemia deverá reforçar o caixa destas entidades que desenvolvem um papel importantíssimo de acolhimento e atendimento à saúde de uma parcela significativa da população baiana”, afirma o secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitória. Ele lembra que este é o segundo repasse do governo estadual às filantrópicas durante a pandemia: o primeiro foi feito em junho, também totalizando R\$ 3 milhões.

Como apoiar

A Nota Premiada Bahia e o programa Sua Nota é um Show de Solidariedade são iniciativas complementares: quem se inscreve no www.notapremiadabahia.ba.gov.br deve escolher até duas instituições filantrópicas, uma da área de saúde e outra da área social, com as quais irá compartilhar todas as notas fiscais eletrônicas associadas ao CPF cadastrado no site. É preciso incluir o CPF nas compras realizadas em estabelecimentos que emitem a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e) e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Desde o início da campanha Nota Premiada Bahia, em janeiro de 2018, os pagamentos às entidades vinculadas ao programa Sua Nota é um Show de Solidariedade já somam R\$ 34,8 milhões. Deste total, são R\$ 24 milhões em repasses relativos às sete etapas da fase atual – três de 2018, três de 2019 e as duas deste ano, e o restante corresponde à regularização de etapas anteriores do programa, explica o superintendente de Gestão Fazendária da Sefaz-Ba, Félix Mascarenhas.

“É importante que os responsáveis pelas instituições atualizem as informações cadastrais e também as bancárias, evitando, desta forma, o estorno dos pagamentos, por inconsistência de dados”, alerta o coordenador do programa na Sefaz, André Luiz Souza Aguiar.

Fonte: Ascom/ Sefaz

Veículo: RÁDIO 93 FM – JEQUIÉ	
Data: 05/11/2020	Programa: NOTÍCIAS
Assunto: <u>Campanha Nota Premiada Bahia</u> realiza mais um repasse de três milhões para entidades filantrópicas.	

Data: 05/11/2020

Hora: 06:57:10

Duração: 00:52

Emissora: RÁDIO 93 FM – JEQUIÉ

Programa: NOTÍCIAS

Apresentador (a): --

Citação Direta: Sim

Impacto: POSITIVO

Sinopse: **Nota Premiada Bahia** realiza mais um repasse de três milhões para entidades filantrópicas.

ECONOMIA

EXCLUSIVO: ARRECADAÇÃO DE ICMS DA BAHIA OUTUBRO AUMENTA 17,5%

ARRECADAÇÃO DE ICMS DA BAHIA OUTUBRO AUMENTA 17,5%
PUXADA PELO AUXILIO EMERGENCIAL E INVESTIMENTOS FEDERAIS
Tasso Franco , da redação em Salvador | 05/11/2020 às 19:00



Supermercados + 20.63%

Foto: BJÁ

Fonte do BJÁ na SEFAZ aponta que a arrecadação de ICMS da Bahia em outubro último aumentou 17,5% em parte puxada pelo Auxílio Emergencial e investimentos federais. O resultado da arrecadação de ICMS do Estado da Bahia foi surpreendente e o crescimento de 17,5% se relaciona ao mesmo período do ano passado.

O resultado foi 349,5 milhões de reais superior ao alcançado em outubro de 2019, totalizando a arrecadação de 2,34 bilhões de reais em outubro de 2020.

O percentual de crescimento (17,5%) é o dobro do alcançado em setembro de 2020 quando comparado a setembro de 2019, que cresceu 8,2%.

Os principais setores puxaram o desempenho da arrecadação sendo varejo (26,9%), Petróleo (8,60), atacado (32,8%), Energia e Telecomunicações (14,6%), Supermercados 20,63%). São destaques também Agroindústria (39,2%), Ind. Mineração (80,35%), Agricultura (125,8%), Açúcar e Alcool (41,51%).

AUXÍLIO EMERGENCIAL

A Bahia recebeu até outubro 17 bilhões de reais de Auxílio emergencial, 3,4 bilhões de Bolsa família, 4,2 bilhões no BPC, 168 milhões no seguro safra e 254 milhões no seguro defeso, já totalizam 25 bilhões de recursos girando na economia. São 8,436 milhões de baianos inseridos nos programas do governo federal, 61,05% da população baiana está recebendo algum benefício federal.

Já falta cimento, esquadrias de alumínio, tijolos e diversos materiais de construção no mercado, que devido a procura aumentaram seus preços, o mesmo acontece com alimentos.

A SELIC em sua baixa histórica de 2% estimula investimentos produtivos e o consumo de bens duráveis, se não o rendimento das aplicações financeiras é negativo e melhor investir em reformas ou num imóvel novo para alugar.

O dólar alto estimula a exportação de commodities e também irriga a economia com mais investimentos principalmente da agricultura e indústria mineral.

TRANSFERÊNCIAS E INVESTIMENTOS FEDERAIS

No mesmo caminho aumentaram muito as transferências e investimentos federais na Bahia, a União repassou para o Estado 7,6 bilhões e para os municípios baianos 18,8 bilhões, totalizando 26,4 bilhões de reais até outubro.

Se somamos os 25 bilhões para os baianos aos 26,4 bilhões para Estado e municípios, totaliza 51,4 bilhões de reais até outubro de 2020.

O valor repassado já ultrapassou o orçamento do Estado da Bahia que gira em torno de 48 bilhões de reais.

O alívio nas finanças estaduais devido a essas transferências é ainda maior considerando que a perda de arrecadação de ICMS e dos municípios será bem menor que o projetado no início da pandemia, além disto todo investimento adicional de socorro a pandemia tem origem federal.

Veículo: Site Bahia Notícias	Online
Data: 06/11/2020	Caderno: Notícias



Sexta, 06 de Novembro de 2020 - 00:00

TCE vê sobrepreço de R\$ 241 milhões na Ponte Salvador-Itaparica; PGE rebate avaliação

por Bruno Luiz



Uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE) apontou sobrepreço de R\$ 241,4 milhões no orçamento da ponte Salvador-Itaparica. O valor, considerado pelos técnicos do órgão como "excessivo frente ao mercado", interfere diretamente na contraprestação que o governo estadual vai pagar anualmente ao consórcio que ficará responsável pela administração do equipamento. Fixada em R\$ 56,2 milhões, a cifra poderia ser menor se o sobrepreço fosse corrigido, o que não ocorreu. Em dezembro de 2019, os auditores chegaram a solicitar a suspensão da licitação, mas, após quase um ano, o pedido nunca foi apreciado pelo TCE, contrariando prazos estabelecidos em resolução da própria Corte.

Apesar dos questionamentos, o contrato de concessão da ponte deve ser assinado no próximo dia 12 de novembro, sem indicativo de que os problemas apontados pelo tribunal serão resolvidos. A assinatura, no entanto, não livra o maior projeto de infraestrutura do governo baiano de um risco: caso o tribunal acate a cautelar, a ponte pode voltar à estaca zero.

Segundo a auditoria, concluída em dezembro de 2019, foram encontrados sobrepreços no orçamento geral da ponte e nos seus acessos viários, decorrentes de preços excessivos em relação aos praticados no mercado e de quantidade de material acima do necessário para construção do equipamento.

O parecer dos auditores, cujos principais trechos estão no relatório sobre as contas do governo Rui Costa de 2019, julgadas neste ano, também apontou aplicação irregular de dispositivo do artigo 5º da Lei Federal de **Parcerias Público-Privadas (PPP)**, que fala sobre normas para regularizar a inadimplência no pagamento das contraprestações; ausência de justificativa para concessão quando foi realizada consulta pública sobre a ponte; e falta de amparo legal na fixação de teto para pagamento de indenizações.

PEDIDO DE SUSPENSÃO

O corpo técnico do TCE concluiu que o planejamento do orçamento e a execução da licitação foram irregulares, até aquele momento, e recomendou à Secretaria de Infraestrutura da Bahia (Seinfra) que suspendesse o leilão da ponte até que o governo definisse novas bases contratuais menos desvantajosas para o estado. A pasta respondeu aos questionamentos dos auditores, mas eles não foram suficientes para mudar o entendimento da equipe sobre o sobrepeço.

Diante do potencial prejuízo aos cofres públicos causado pelas irregularidades apontadas, os auditores pediram ao tribunal, em 3 de dezembro do ano passado, concessão de medida cautelar para suspender a licitação até que a questão fosse sanada. Sorteado relator do caso, o conselheiro João Bonfim tinha cinco dias para decidir se aceitava a solicitação. Já o plenário da Corte deveria referendar a decisão do colega na sessão seguinte, como determina a resolução 162/2015, que disciplina a tramitação de medidas cautelares no TCE.

Cautelares são instrumentos que visam proteção ao erário, através da suspensão de procedimento administrativo irregular com "ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação", como explica a resolução. Por isso, seu rito de tramitação é rápido porque o objetivo é corrigir o problema antes que ele agrave. Passados 11 meses, no entanto, Bonfim ainda não proferiu decisão monocrática, o que impede o plenário do tribunal de se debruçar sobre o caso.

O relator tem optado por ouvir o posicionamento da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) sobre as conclusões dos auditores, mesmo que a resolução permita ao conselheiro decidir sem manifestação prévia dos envolvidos. De dezembro de 2019 até novembro deste ano, o caso já parou nas mãos da PGE pelo menos duas vezes. Neste período, a cautelar foi encaminhada aos auditores por Bonfim em quatro momentos, indicando que ele abre constantemente prazos para ouvir as partes, mas, mesmo após as manifestações, não profere decisão.

Ex-deputado estadual, o conselheiro chegou ao tribunal em 2014, pelas mãos do ex-governador Jaques Wagner (PT), que o indicou para o cargo. Seu herdeiro político é seu filho, o deputado estadual Vitor Bonfim (PL), que integra a base do governador Rui Costa na Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA). Procurado via gabinete desde a quarta-feira da última semana, Bonfim não respondeu aos questionamentos do Bahia Notícias até o fechamento da reportagem. A Seinfra também não enviou resposta.

O QUE PODE ACONTECER COM A LICITAÇÃO

Prestes a assinar o contrato com o consórcio vencedor do leilão da ponte - formado pelas empresas China Railway 20 Bureau Group Corporation (CR20); CCCC South America Regional Company e China Communications Construction Company Limited (CCCC Ltd) - o governo baiano, próximo como nunca esteve de tornar a obra realidade, pode ter que voltar à estaca zero em um projeto que tenta emplacar desde a gestão Jaques Wagner.

Na avaliação do advogado Ubaldo Senna Neto, especialista em direito processual civil, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem firmado o entendimento de que os tribunais de contas podem propor a suspensão de licitações e da execução de contratos, caso enxergue perigo de dano aos cofres públicos.

"No julgamento da cautelar, o relator pode propor a suspensão da assinatura do contrato e até da suspensão da execução do contrato, principalmente em se tratando de interesse público em razão de possível dano ao erário, pois tem o chamado poder geral de cautela", explica.

O entendimento da PGE, no entanto, é diferente. "A PGE entende que houve perda de objeto da cautelar, pois o pedido visava a suspensão da licitação e a mesma já foi homologada", afirma Patrícia Saback, procuradora Assistente do Núcleo de Atuação junto ao TCE, em nota encaminhada ao BN. Apesar desta avaliação, a procuradoria assume que uma decisão do TCE

em favor da cautelar pedida pelos auditores anula todas as fases da licitação cumpridas até aqui.

Caso o desfecho do caso seja desfavorável ao governo, o imbróglio pode ser judicializado, segundo Ubaldo Neto. "Com o contrato assinado e uma decisão determinando a suspensão de sua execução, o próprio argumento do estado da Bahia pode ser de interesse em ver a ponte construída, um interesse público, um prejuízo aos cidadãos com uma possível suspensão", pontua.

O QUE DIZ A PGE

A procuradora Patrícia Saback afirmou discordar do entendimento dos auditores porque a análise de PPPs, conforme a PGE, deve ser "diferente da análise das contratações tradicionais de obras públicas, privilegiando-se, neste caso, o valor global da contratação."

"Além disso, mesmo se fossem analisados os custos unitários, o Estado utilizou de forma adequada especificações que não foram observadas pela Auditoria, a exemplo dos flutuantes com sistema de fundeio, da necessidade de utilização de plataformas jackup Sirius, bem como do uso de mergulhadores em trabalhos com profundidade maior que 50 m, com necessidade de inclusão dos respectivos custos de assistência médica nos postos de trabalhos, dentre outras questões", detalha a nota encaminhada pela assessoria do órgão.

Sobre uma possível judicialização do caso, a procuradora respondeu que "a medida cautelar não foi concedida de forma liminar, tendo sido garantido contraditório e a ampla defesa, de forma que a PGE continuará defendendo os interesses do Estado no caso."

HISTÓRICO

A primeira vez em que se falou na Ponte Salvador-Itaparica foi em 24 de março de 2009. Na ocasião, o então governador Jaques Wagner informou que entregaria à também então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, um projeto para a construção de uma ponte que ligaria Salvador à Ilha de Itaparica. O anúncio foi feito durante a I Mostra Nacional de Desenvolvimento Regional, que acontecia em Salvador, e citado inclusive pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (veja todo o histórico da ponte [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#)).

Desde então, a obra ganhou contornos lendários. Promessa de campanha do segundo governo do atual senador, não saiu do papel. A promessa mudou, então, para as mãos de Rui Costa, candidato à sucessão de Wagner em 2014.

Quatro anos do mandato do petista se passaram, e a ponte continuou no campo das intenções, sem perspectiva de quando se tornaria realidade. A necessidade de se empregar recursos bilionários na construção, sem segurança de retorno financeiro, fez com que muitos investidores declinassem de levantar a ponte.

A segunda gestão de Rui veio e parecia que a obra, já antológica, seria gerada pelas mãos dos chineses. A realização ficou ainda mais próxima com o leilão, feito em dezembro do ano passado, quando um consórcio chinês ganhou a concessão para construir e operar o equipamento por 35 anos.

Mas aí, como se a ponte estivesse fadada ao "quase chegou lá", veio a pandemia de Covid-19, que suspendeu, em abril deste ano, a assinatura do contrato. Com a contaminação em estágio menor no estado, o governo marcou a assinatura para 12 de novembro. Todo o processo teve participação ativa do vice-governador João Leão (PP), que se tornou o representante oficial do Executivo nas negociações com os chineses. Ao que parece, as coisas caminham para que o negócio se concretize, mas a sombra do fracasso permanece rondando a ponte, agora devido aos problemas identificados pelo TCE.

A obra é orçada em R\$ 5,3 bilhões. Uma parcela menor desses investimentos na construção será arcada pelo governo baiano, que contribuirá com R\$ 1,5 bilhão. O estado também pagará as contraprestações de R\$ 56,2 milhões. O consórcio ainda terá uma terceira fonte de arrecadação, que virá por meio da cobrança de pedágio.

O objetivo é construir uma ponte de 12,3 quilômetros entre a capital Salvador e a Ilha de Itaparica, que deverá encurtar a viagem dos atuais 90 minutos para aproximadamente 30 minutos, além de facilitar o acesso entre capital e o litoral sul do Estado.

ECONOMIA & NEGÓCIOS

economia@grupatarde.com.br

DINHEIRO Fortalecimento do crédito será prioridade em 2021, anuncia ministério



www.atarde.com.br/economia

INADIMPLÊNCIA Apesar da queda no mês passado, ainda é maior que no mesmo período de 2019

Percentual de famílias brasileiras endividadadas diminui em outubro

VITOR ABDALA

Agência Brasil, Rio de Janeiro

O percentual de famílias endividadadas no país caiu de 67,2% em setembro para 66,5% em outubro deste ano, segundo dados divulgados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Apesar disso, a parcela de famílias com dívidas, em atraso ou não, continua acima do observado em outubro do ano passado (64,7%).

O percentual de inadimplentes, isto é, de pessoas com dívidas ou contas em atraso, em outubro deste ano (26,1%) ficou abaixo do observado em setembro (26,5%), mas acima do registrado em outubro de 2019 (24,9%).

O mesmo ocorreu com as famílias que não terão condições de pagar suas contas (11,9% em outubro deste ano), que ficou abaixo dos



Cecilia Bastos / USP Imagens / 17.11.2014

A maior parte das dívidas das famílias é relacionada ao cartão de crédito, 78,9%

12% de setembro, mas acima dos 10,1% de outubro do ano passado.

Sem pagamento

Em outubro deste ano, entre as famílias com renda inferior a dez salários mínimos, o percentual de endividamento chega a 68%, a inadimplência atinge 29,4% das famílias. Nessa faixa de renda, a parcela de pessoas que não terão condições de pagar suas dívidas chegou a 13,7%.

Já na renda acima de dez salários mínimos, os percentuais são: endividadados (59,4%), inadimplentes (11,8%) e sem condições de pagar as contas (4,7%).

A maior parte das dívidas das famílias brasileiras é relacionada ao cartão de crédito (78,9%), seguida por cartões (15,5%) e financiamento de carro (9,5%). Em média, as famílias brasileiras comprometem 30% de sua renda com dívidas.

EVENTO

Salão Imobiliário acontece em formato digital

DA REDAÇÃO

A Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi-BA) realiza o Salão Imobiliário em 2020 em formato inteiramente digital. O evento acontecerá entre os dias 9 de novembro a 9 de dezembro, por meio de uma plataforma online, que faz o link direto entre o cliente e os corretores responsáveis por cada empreendimento.

A proposta é aproveitar um momento inédito de taxas de juros baixos e mais fácil acesso ao crédito imobiliário.

“Recentemente, com a necessidade do isolamento social, o imóvel passou a ser o ativo mais importante, seja para moradia ou investimento. E o Salão Imobiliário, chega a sua nova edição para atender às expectativas deste público que vem planejando um novo investimento ou um novo lar”, destacou o presidente da Ademi-BA, Cláudio Cunha.

MERCADO

Demanda por bens industriais tem alta de 5,8% em setembro

AKEMI NITAHARA

Agência Brasil, Rio de Janeiro

O Indicador Ipea de Consumo Aparente de Bens Industriais subiu 5,8% em setembro, na comparação com o mês de agosto. Os dados foram divulgados ontem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No trimestre móvel encerrado em setembro, houve crescimento de 14,4% na margem.

O indicador mede a demanda interna por bens industriais, analisando a produção industrial interna

não exportada, acrescida das importações. Na comparação anual, com setembro de 2019, houve retração de 0,5%.

Produção nacional

Segundo o Ipea, a produção nacional cresceu 5,9% no mês analisado, e a importação de bens industriais teve aumento de 1,7%. O bom desempenho ocorreu em todas as grandes categorias econômicas, com destaque para os bens de consumo duráveis, que cresceram 12%, e para os bens semi e não du-

ráveis, que tiveram alta de 10,7%.

Na indústria geral, o consumo aparente avançou 5,8% em setembro, com a indústria de transformação apresentando resultado positivo de 6,3%, enquanto a indústria extrativa mineral teve queda de 3,2%.

Entre os setores produtivos, 21 dos 22 segmentos analisados pelo Ipea apresentaram melhora na avaliação dessazonalizada. Os destaques foram o de veículos, com alta de 17,1%, e de vestuário, que subiu 13,6%.

ACESSO

Celular é dispositivo mais usado para estudo e trabalho

MARIANA TOKARNIA

Agência Brasil, Rio de Janeiro

O celular é o principal dispositivo usado tanto por estudantes, para acompanhar aulas remotas, quanto por trabalhadores que tiveram que migrar as atividades para a internet por causa da pandemia. Os dados são da 3ª edição do Painel TIC Covid-19 do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). A ênfase desta edição foi ensino remoto e teletrabalho.

A pesquisa, divulgada ontem, foi feita com base em entrevistas com 2.728 usuá-

rio de internet de 16 anos ou mais, entre 10 de setembro e 1º de outubro deste ano, pela web e por telefone.

Entre os estudantes, 37%, o maior percentual, usam o celular para realizar atividades e acompanhar aulas, 29% usam notebooks e 11%, computadores de mesa. Entre os trabalhadores, 41% usam o celular, 40% notebook e 19%, computadores de mesa.

Há diferenças entre as classes sociais. O celular é mais usado como ferramenta de estudos e trabalho pelas classes D e E.

Felipe Iruatã / Ag. A TARDE / 21.11.2019



“Com o isolamento, o imóvel passou a ser o ativo mais importante”

CLÁUDIO CUNHA, pres. da Ademi

INFORMAMOS QUE HAVERÁ INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS LOCALIDADES ABAIXO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA:



SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

11/11/2020 QUARTA-FEIRA

CAMACARI/LOTEAMENTO CANTO DO MAR - das 10:00 às 16:00 - Condomínio Costa Esmeralda.
CAMACARI/NOVA VITÓRIA - das 08:30 às 16:30 - Av. Nordeste Lote 16 Caminho 02 Quadra 02, Av. Padre Paulo Maria Tonucci, Beco Canudos, Rua 15 de Novembro, Rua Camilo Torres, Rua Canudos, Rua da Conquista, Rua Dandara, Rua Dois de Julho, Rua dos Bandeirantes, Rua Lamarca, Rua Magali, Rua Maria Meira, Rua Miguel Timoteo, Rua Palmeiras, Rua Sumare, Tv. 1 Canudos, Tv. 1 Roseli Nunes, Tv. 2 Sumare, Tv. Lamarca e Tv. Nova Vitória.
MADRE DE DEUS/ILHA - das 11:00 às 17:00 - Rua Rosa Maria Passos, Rua da Mangueira, Rua dos Campos, Rua dos Canudos, Fazenda Protecão Socorro, Rua da Praia, Estrada dos Loreto, Rua Aymore Moreira.
MATARIPE/MARIA GUARDA - das 09:00 às 16:00 - Alto da Palmeira, Alto Santo Antonio, Rua Alto do Santo Antonio, Rua das Palmeiras, Rua do Dende, Rua do Índio, Rua Outono, Rua Santo Antonio, Rua São Joao e Tv. (01 e 02) Santo Antonio.
SALVADOR/CAJAZEIRAS XI - das 08:30 às 16:30 - Caminho (59,60,61 e 62) Quadra F, Acesso Local A, Rua das Palmeiras, Rua Hildegardes Viana e Rua Teodolina Macedo Campos.
SALVADOR/CALCADA - das 08:00 às 16:00 - Loteamento dos Mares, Praca do Canta Galo, Rua Barao do Cotegipe, Rua Canta Galo, Rua do Imperador, Rua Francis de Castro, Rua General Andreia, Rua Jose Tiberio, Rua Praia do Cantagalo e Rua Rodolpho Coelho Cavalcante.
SALVADOR/GRAÇA - das 09:00 às 15:00 - Rua Rio de Sao Pedro (Edifício Mariana).
SALVADOR/ITAPUA - das 08:05 às 15:05 - Av. 1 Xango, Av. Dorival Caymmi, Rua 1 de Maio, Rua Beira Rio, Rua da Mangueira, Rua da Mangueira do Km 17, Rua Ipitanga, Rua Joao do Peixe, Rua Senhor do Bonfim, Rua Xango, Tv. 1 Beira Rio, Tv. (01, 02 e 03) Xango, Tv. Beira Rio de Itapua, Tv. Xango e Vila Xango.
SÃO FRANCISCO DO CONDE/DRENA - das 08:00 às 16:30 - Av. da Montanha, Av. Santa Rita, Estrada do Cais, Rua da Ajuda, Rua da Esperanca, Rua Esperanca, Rua Junqueira Ayres, Rua Misericordia, Rua Porto de Brotas, Tv. (01 e 02) Sao Bento, Tv. da Mangueira e Tv. Drena.

12/11/2020 QUINTA-FEIRA

CAMACARI/MONTE GORDO - das 09:30 às 16:30 - Av. Padre Paulo Maria Tonucci, Beco da Crispina, Estrada Angra Rio Mar, Estrada do Coco Km45, Estrada do Palheiro, Loteamento Chacara Guarajuba, Loteamento Joia de Guarajuba, Povoado Varzea da Meira, Rua Boa Vista, Rua da Biriba, Rua do Palheiro e Rua Monte Gordo.
SALVADOR/AGUAS CLARAS - das 08:15 às 15:15 - Av. Briand, Av. Endeo Nascimento, Av. Presidente Medici, Caminho (10, 13 e 15) Quadra C, Caminho 17 Joao de Barro II, Caminho 26 Cristo e Vida, Conjunto Cajazeiras III, Conjunto Remanescente Caminho 12, Rua das Pedrinhas, Rua Debora Costa, Rua Doutor Jorge Costa Andrade, Rua Elisio Medrado, Rua Endeo Nascimento, Rua Eulina Silva, Rua Iara Conceicao, Rua Janaina de Souza, Rua Joao Salome, Rua Presidente Medici, Rua Sheila Matos, Rua Simone Reis, Rua Sonia Vasconcelos, Rua Tania Regina, Rua Tatiana Soares, Rua Vilma Moreira, Tv. 1 Janaina de Souza, Tv. 1 Sonia Vasconcelos, Tv. (01, 02 e 03) Vilma Moreira, Janaina de Souza, Tv. Tania Regina e Tv. Vilma Moreira.
SALVADOR/BOCA DO RIO - das 09:00 às 15:00 - Av. Octavio Mangabeira, Rua Clemente Mariani, Rua Rio das Pedras, Tv. (01, 02 e 03) Rio das Pedras e Tv. Rio das Pedras.
SALVADOR/CAMINHO DAS ARVORES - das 09:00 às 15:00 - Rua do Timbo.
SALVADOR/ONDINA - das 08:30 às 16:30 - Ladeira Jardim Zoologico, Rua Dorilandia, Rua do Corte Grande, Rua Manoel Rangel, Tv. (01, 03 e 04) Corte Grande, Tv. 2 Manoel Rangel, Tv. Assembleia de Deus, Tv. do Corte Grande e Vila Manoel Rangel.
SALVADOR/PIATA - das 08:30 às 16:30 - Rua Guaracaima, Rua Joao da Silva Rego e Rua Luiz A Guimaraes.
SALVADOR/VALERIA - das 09:00 às 17:00 - Rua da Pedreira e Rua Jose Roberto Ottoni.

13/11/2020 SEXTA-FEIRA

CAMACARI/AREMBEPE - das 08:30 às 16:30 - Condomínio Genipabu Summer Residence, Condomínio Vilas do Jacupe, Loteamento Fontes das Aguas, Rua 16 do Canal, Rua BA099 Km 23 Lote 07, Rua Bela Vista, Rua Boa Vista, Rua Conceicao, Rua Coqueiro de Arembepé, Rua da Linha, Rua da Mangueira, Rua do Campo, Rua Duque de Caxias, Rua Eduardo Pinto, Rua Fonte da Caixa, Rua Loteamento Recanto de Jua e Rua Vila Nova.

COELBA SERVIÇOS

1.116 É O TELEFONE DA COELBA PARA SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA. ANTES DE QUALQUER LIGAÇÃO, VERIFIQUE O DISJUNTOR DE SUA INSTALAÇÃO.
 2. AO FAZER A SUA RECLAMAÇÃO, INFORME O NÚMERO DO CONSUMIDOR INDICADO NA SUA CONTA, ISSO FACILITARÁ O ATENDIMENTO.

www.coelba.com.br

Bovespa volta a alcançar 100 mil pontos e sobe 2,95%

MERCADO FINANCEIRO A bolsa de valores brasileira fechou, ontem, em alta de 2,95%, com 100.751 pontos, ampliando os ganhos da véspera, quando os mercados internacionais começaram a reagir positivamente aos resultados da eleição presidencial nos Estados Unidos e ao otimismo em relação à contagem de votos, que acena para uma vitória de Joe Biden, o candidato democrata à Casa Branca.

Os principais índices das bolsas europeias ontem atingiram uma máxima de duas semanas, sustentados por uma série de bons resultados corporativos, mais estímulo para a economia britânica e pela alta em Wall Street por conta da eleição.

O índice Dow Jones, das empresas industriais, subiu 1,95%, o S&P 500, das 30 maiores empresas de capital aberto, ganhou 1,95%, e o Nasdaq, das empresas de tecnologia, valorizou-se 2,59%, passando para

11.890,93 pontos.

O ambiente externo positivo fez também o dólar ontem ter mais uma forte queda e fechar no menor valor em quase um mês. A moeda comercial fechou vendida a R\$ 5,545, com recuo de R\$ 0,108 (-1,91%).

A cotação começou o dia em estabilidade, mas passou a recuar fortemente em meio à divulgação dos novos resultados em estados norte-americanos decisivos para definir o resultado da corrida eleitoral.

A divisa está no menor valor de fechamento desde 9 de outubro, quando tinha encerrado em R\$ 5,527. O dólar acumula uma queda de 3,4% nesse mês de novembro, mas registra alta de 38,2% ao longo de 2020.

O mercado financeiro teve um dia de otimismo global, com o dólar caindo na comparação com as principais moedas, inclusive de países emergentes como México e África do Sul.

Aporte da União retomada econômica elevam dinheiro em caixa nos estados

INCENTIVOS As transferências feitas pelo governo federal nos primeiros meses de pandemia de covid-19, além da recuperação das receitas próprias, levaram os estados brasileiros a atingir o maior volume de recursos em caixa dos últimos 20 anos, afirmou, ontem, a subsecretária de Relações Financeiras Governamentais do Tesouro Nacional, Pricilla Santana.

"Da série que eu acompanho, de 2000 a 2020, é o maior patamar de caixa bruto dos estados. Os bichos estão ricos, vou lá pedir empréstimo", brincou a subsecretária ao participar de uma videoconferência.

"A gente consegue enxergar que os estados, hoje, estão em situação melhor do que a União, em consequência do pós-pandemia".

FAMÍLIAS REDUZEM DÍVIDAS EM OUTUBRO, DIZ PESQUISA DA CNC

ORÇAMENTO DOMÉSTICO O percentual de famílias endividadas no país caiu de 67,2% em setembro para 66,5% em outubro, segundo dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Apesar disso, a parcela de famílias com dívidas, em atraso ou não, continua acima do observado em outubro do ano passado (64,7%). O percentual de inadimplentes em outubro (26,1%) ficou abaixo do observado em setembro (26,5%), mas acima de 2019.

7,2

por cento é alta acumulada na semana para o Ibovespa no mercado de ações

miriam leitão



blogs.oglobo.globo.com/miriam-leitao/

O tempo parou nos Estados Unidos. O tempo parou no mundo. Por quase dois dias, intermináveis horas, os ponteiros marcando o número de votos dos candidatos ficaram congelados em 253 e 214, enquanto a apuração seguia em câmera lenta em cinco decisivos estados. Foi impossível não ser capturado por esse cipoal de regras estaduais, de tendências políticas de condados, do debate sobre os votos pelo correio ou presenciais. Toda eleição americana atrai atenção, esta parece ser uma decisão sobre o fim do mundo. A mais consequencial eleição do nosso tempo, como definiu a revista "Economist". O que a torna tão dramática atende pelo nome de Donald Trump.

Trump está disposto a ser até o fim um perigo para a democracia americana. Num discurso patético e criminoso, disse que a eleição está sendo roubada e que vai à Suprema Corte. Ele escalou a guerra jurídica, aumentou o tom das acusações de fraudes, sem qualquer evidência, continuou correndo a credibilidade das instituições junto aos seus eleitores. Quanto mais o candi-

Trump elevava sua reação, dando trabalho ao Twitter de ir retirando seus conteúdos com a explicação de que eles desiniciavam sobre a eleição e o processo cívico. Quando alguém poderia imaginar uma rede social tendo que eliminar conteúdo de um presidente dos Estados Unidos por ele estar atacando o processo cívico de uma eleição?

As principais lideranças republicanas ficaram em silêncio. A má notícia é que não discordaram de Trump, a boa é que não fizeram coro com as suas alegações de fraude. O que é um sinal antecipado do que acontecerá quando ele sair da Casa Branca dentro de 75 dias. O poder que o aparato da presidência americana dá ao titular do salão oval é enorme, mas se esvai instantaneamente. Aos seus ex-ocupantes concede

Tempo suspenso e a democracia

Enquanto os votos eram contados numa lentidão enervante, Trump mentia, disposto a ir até o fim como um perigo à democracia americana

O sistema do colégio eleitoral é obviamente disfuncional. As regras, criadas num tempo de representação limitada, teriam a virtude de impedir outsiders, segundo seus defensores. Desta forma, a democracia americana continuaria no seu movimento pendular entre os dois grandes partidos, blindado contra aventureiros. Ninguém mais pode dizer isso depois de Donald Trump, que despencou de um reality show de má qualidade di-

riamente contra as bases da democracia americana, misturou os interesses e bens públicos com seus negócios privados, quebrou todas as regras de conduta que um chefe de Estado de país democrático deve seguir. Mentiu de maneira tão compulsiva e doentia que sua presidência não pode ser entendida pelos manuais de ciência política, mas sim pelos tratados de medicina ou por códigos penais.

Por isso, as falas de Joe Biden dão uma sensação de alívio. Elas são normais. Ontem, ele disse que o voto é sagrado, que todos precisam ser contados, que através do voto as pessoas expressam sua vontade. "É a vontade dos eleitores, e de ninguém mais, que escolhe o presidente dos Estados Unidos." Biden é desprovido de carisma. Não tem o apelo magnético de um Barack

INDICADORES

CÂMBIO

	Compra	Venda
Dólar Comercial	R\$ 5,544	R\$ 5,545
Dólar Turismo	R\$ 5,583	R\$ 5,57
Euro turismo	R\$ 6,5584	R\$ 6,5609

BOLSA

Índice	Pontos	Varição
Bovespa	100.751,40	+2,95%

POUPANÇA

05/11/2020	0,1199%
------------	---------

SALÁRIO MÍNIMO

R\$ 1.045

INFLAÇÃO

	Setembro	Ano	12 meses
IPCA/IBGE	0,64%	1,34%	3,14%
INPC/IBGE	0,87%	2,04%	3,89%
IGP-M/FGV	4,34%	14,4%	3,37%

ACESSO REMOTO VAI DESBLOQUEAR BPC

Previdência O desbloqueio do Benefício de Prestação Continuada (BPC) poderá ser feito via acesso virtual, segundo portaria de ontem, no Diário Oficial da União. Para desbloqueio do crédito ou reativação do benefício, o interessado deverá fazer a solicitação nos canais online do INSS.

tem sido a presidência Trump, seu tom monocrático soa como uma harmonia.

Enquanto os votos eram contados numa lentidão enervante, o mundo teve que se informar sobre cada particularidade da geografia americana. Omaha, o condado de Nebraska dono de um voto, entrou no mapa da imprensa de vários países. Nevada parecia o centro do mundo na noite de quarta-feira, mas aí o estado decidiu suspender a contagem e ir dormir com os seus seis votos parados no ar. Na quinta de manhã, houve o "dilema no deserto", segundo escreveu o "Financial Times", na explicação sobre os 11 votos do Arizona que entraram e saíram da conta. No começo da tarde, Geórgia estava em todas as mentes. No fim do dia todas as calculadoras voltaram-se para o ponto inicial da República nascida das 13 colônias: Pensilvânia e seus 20 votos que teriam o poder de encerrar a longa agonia. Nunca a expressão "cada voto conta" fez tanto sentido. Foi assim que o planeta passou as horas paradas desta semana, enquanto se decidia o futuro da

dato democrata Joe Biden foi ampliando suas chances, mais

apenas influência e prestígio e na medida dos seus méritos.

reto para a Casa Branca. Nos últimos quatro anos atentou dia-

Obama. Mas depois dessa tempestade de dissonâncias que

democracia.

*COM ALVARO GRIBEL (DE SÃO PAULO)

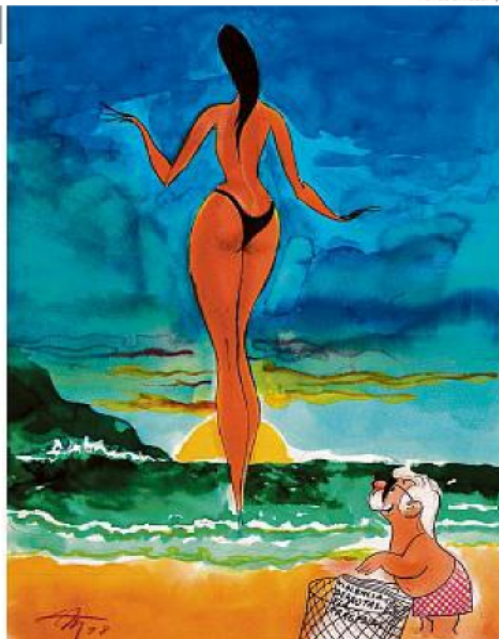
VARIEDADES

Caricaturista Lan morre aos 95 anos em Petrópolis

LUTO O jornalista e chargista italiano Lanfranco Aldo morreu ontem aos 95 anos, em Petrópolis, no Rio de Janeiro. Lan, como era conhecido, nasceu em Arezzo, na Toscana, em 1925, e atuou como jornalista gráfico na França, Uruguai e Argentina. Radicado no Brasil, ele passou a trabalhar no Última Hora, em 1952, a convite do jornalista Samuel Wainer. O caricaturista teve passagem pelo jornal O Globo e pelo Jornal do Brasil, onde produziu charges por 33 anos.

Ele foi responsável pelo apelido de Carlos Lacerda, "corvo", por conta de uma caricatura dele no corpo dessa ave. Apaixonado pelo samba e pelo Rio de Janeiro, logo deixou a política de lado para dedicar boa parte de suas ilustrações a retratar o cotidiano e as pessoas que via pela capital carioca.

Um amante do Carnaval, Lan, embora sempre tenha se dito contrário ao casamento, acabou se casando com Olívia Marinho, ex-passista da Portela, em 1960. Ela foi uma de suas musas, influenciando também seus traços. Algumas de suas charges mais conhecidas são ilustrações de corpos femininos com curvas, sendo que ele sempre demonstrou predileção pelas mulheres negras. Há 45 anos, ele havia encontrado em Petrópolis um



As curvas do corpo feminino são uma marca do traço de Lan

refúgio onde viveu com a mulher.

Em sua casa, no distrito de Pedro do Rio, mantinha um ateliê com mais de 5 mil caricaturas. "Ter 94 anos dá uma sensação de cansaço. Você perde agilidade em

muitas coisas, mas a cabeça está funcionando bem e eu lembro de toda a minha vida. Não dia a dia, mas mês a mês", disse ao portal G1 no ano passado. O corpo do caricaturista foi enterrado ontem em Petrópolis.



Lan trabalhou no Jornal do Brasil e em o Globo



Capa de um disco de Dorival Caymmi, de 1957

Humorista e radialista baiano Jotinha morre de covid-19

ADEUS, PAPÁ! O humorista e radialista José Luiz Almeida da Silva, conhecido como Jotinha, morreu ontem de falência de múltiplos órgãos, após contrair a covid-19. Ele tinha 52 anos. Torcedor do Bahia, chegou a ser garoto-propaganda do clube, participando de diversas ações de marketing do tricolor. Após a internação do humorista, o clube publicou uma mensagem desejando força ao torcedor. Jotinha era famoso por áudios de WhatsApp, no qual costumava usar o bordão "papá", e nas redes sociais era amigo de muitos famosos, como Neymar.

Bastante emocionado, Vinicius, sobrinho de Jotinha, usou a página do humorista, que também era influenciador digital, para dar a notícia. "Eu venho dar a notícia que nenhum de vocês queria ouvir, e eu também não queria dar pra vocês. Mas ele faleceu, gente. Achei de saber", comentou o rapaz, da porta da casa de Jotinha, na cidade de Elísio Medrado.



Jotinha tinha 52 anos, era amigo de muitos famosos e chegou a ser garoto-propaganda do Bahia

O humorista estava em coma induzido, na UTI de um hospital particular, realizando hemodiálise. O diagnóstico de covid-19 foi confirmado ontem.

Após saber da morte do amigo, o humorista Tirullipa divulgou um vídeo lamentando a perda: "Vá em paz, meu eterno Jotinha".

Outros artistas e autoridades lamentaram a morte do humorista. O prefeito de Salvador, ACM Neto, comentou que está muito sentido: "Era um grande humorista, carismático e dono dos melhores áudios do WhatsApp. Fez trabalhos muito bacanas para a Prefeitura, divulgando o Natal de Salvador para todo Brasil. Meus sentimentos à família e aos fãs".

DIVULGAÇÃO



Itamar Vieira Junior: romance

NATALIA REIS/DIVULGAÇÃO



BAIANOS NA LISTA FINAL DO PRÊMIO JABUTI

LITERATURA O Prêmio Jabuti 2020 revelou ontem a última lista de finalistas de sua 62ª edição. Os autores baianos Itamar Vieira Junior e João José Reis concorrem, respectivamente, nas categorias Romance Literário com Torto Arado (Todavia) e Ciências Humanas, com A Greve Negra de 1857 na Bahia (Companhia das Letras).

Itamar concorre com Maria Valéria Rezende (Carta à Rainha Louca), Chico Buarque (Fico Conto), Adriano

Já João Reis disputa com Ailton Krenak (Ideias para Adiar o Fim do Mundo); Djamilia Ribeiro (Pequeno Manual Antirracista) e Lília M. Schwarcz e Heloisa M. Starling (Dicionário da República) - todos da Companhia das Letras - e Ale Santos (Rastros de Resistência: Histórias de Luta e Liberdade do Povo Negro), da Panda Books.

A cerimônia de premiação, quando também será conhecido o vencedor do Livro do Ano, será no dia 26





João José Reis: Ciências Humanas

que (essa gente), Mariana Lisboa (Todos os Santos) e Paulo Scott (Marrom Amarelo). São, ao todo, 20 categorias, e nesta nova lista anunciada pelo Jabuti estão os cinco finalistas de cada uma delas - a lista com os 10 finalistas saiu em outubro.

VIRO DO ANO, será no dia 20, com transmissão pelas redes sociais da Câmara Brasileira do Livro. O vencedor de cada categoria receberá o valor de R\$ 5 mil e a estatueta do prêmio, e autor do Livro do Ano (dos eixos Ensaio e Literatura) ganha R\$ 100 mil.





Sexta, 06/11/2020

Ge|

Décimo terceiro deve injetar mais de R\$ 208 bilhões na economia

BERNARDO REGO
ESTAGIÁRIO

O Brasil vive mais uma crise econômica agora influenciada pela pandemia provocada pelo novo coronavírus, mas um reforço para economia vai chegar ao bolso dos brasileiros este mês. O décimo terceiro salário vai ser pago até o dia 30 de novembro, a primeira parcela, e a segunda até 20 de dezembro. O montante vai impulsionar o poder de compra e movimentar a economia.

De acordo com um estudo feito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), ao fim de 2020, o pagamento do décimo terceiro salário terá totalizado R\$ 208,7 bilhões. O montante é 3,5% menor em relação aos R\$ 216,2 bilhões pagos em 2019. Descontada a inflação, o volume injetado na

contribuíram para a queda neste ano. Segundo os cálculos da CNC, o vencimento médio pago em 2020 (R\$ 2.192,71) deverá apresentar um recuo de 6,6% ante o valor percebido em 2019 (R\$ 2.347,55).

O economista Antônio Carvalho destacou a importância desse benefício que é dado ao trabalhador haja vista o seu poder de compra dobra neste período do ano. "Falar do décimo terceiro salário é algo recorrente, mas sempre importante porque há uma injeção considerável de dinheiro na economia, principalmente no setor de serviços onde o brasileiro costuma mais gastar o montante recebido. É válido observar também que a grande maioria utiliza esse dinheiro para pagar dívidas e consumir novos produtos, levando-se em conta que o seu poder de compra é dobrado. Vai se verificar certamente um aquecimento nas

R\$ 800 (sem os descontos de tributos) e a segunda R\$ 584 já com os descontos previstos em lei", disse.

O consultor de economia da Fecomércio – BA, Guilherme Dietze, destacou a lenta recuperação da economia, além de pontuar que a grande parte do décimo terceiro será utilizado para pagamento de dívidas e consumo de alimentos. "Vê-se um cenário bastante desfavorável da economia na Bahia, principalmente pelo lento crescimento além da inflação estar girando em torno de 10% na Região Metropolitana de Salvador. Diante disso, os trabalhadores usarão o décimo para pagar dívidas – a inadimplência na Bahia gira em torno de 30% - e na compra de produtos nos supermercados. A forte alta do preço dos alimentos da cesta básica causou um grande impacto nas famílias, portanto o poder de compra será reduzido. Outro ponto

economia apresentará, portanto, um recuo de 5,4% em relação ao total pago em 2019 – maior queda real desde 2012, início do acompanhamento em 2012.

A queda acentuada na atividade econômica e o consequente lento recuo no nível de ocupação associado ao avanço da informalidade

vendas onde o credor reabastece o seu caixa e o devedor passa a não mais ter um débito e desta forma se habilita fazer novas compras”, destacou. Ele também simulou o valor recebido por um trabalhador cujo salário seja R\$ 1600. “Para quem recebe esse montante a primeira parcela será de

a ser destacado é que 41% da população baiana recebeu o auxílio emergencial, e neste momento, o grupo que vai ser beneficiado é mais seletivo e o valor é mais baixo (R\$ 300). Há um cenário de economia frágil, com recuperação setorial e 14 milhões de desempregados”, comentou.



REFOÇO

Primeira parcela do décimo terceiro começa a ser paga em 30 de novembro

Veículo: Bahia Econômica	
Data: 05/11/20	



Bahia Econômica
ARMANDO AVENA

GOVERNO APOSTA EM ENERGIA SOLAR PARA INSTALAR POÇOS



admin 5 Novembro, 2020

O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), está instalando poços artesianos para levar água de qualidade a moradores de zonas rurais afetadas pelas secas no semiárido nordestino. Em lugares em que a rede elétrica não está próxima aos poços perfurados, o Governo Federal tem utilizado painéis de energia solar e placas fotovoltaicas para fazer funcionar as bombas e sistemas e beneficiar a população.

Desde 2019, 300 unidades com essa fonte de energia alternativa foram contratadas nos estados de Pernambuco (89), Ceará (98), Piauí (40) e Bahia (73) e já vêm sendo instaladas. O investimento realizado por meio de emendas parlamentares é de aproximadamente R\$ 8,2 milhões. Com a ação, milhares de pessoas serão atendidas e poderão utilizar a água para o consumo, criação de animais e agricultura de subsistência.

De acordo com o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, o objetivo é garantir a segurança hídrica da população que mais precisa no Nordeste. “Por orientação do presidente Jair Bolsonaro, temos superado os desafios para fazer a água, que é um bem tão precioso, chegar no semiárido nordestino. É um compromisso do Governo Federal e estamos empenhados, com estas e outras obras, em fazer com que essas famílias superem essa situação da seca que afeta a região há muito tempo”, ressalta o ministro.

Para o agricultor familiar Leandro de Brito, do município de Calumbi, em Pernambuco, a chegada da água com os poços em funcionamento com a energia solar é um alento para mais de 30 famílias rurais. “Esse poço tem grande utilidade. A vazão é muito grande, é uma água boa e já estamos até dando para os nossos animais beberem. Estamos muito satisfeitos”, disse. “A parceria e o apoio do MDR estão sendo fundamentais para o sucesso dessas intervenções de resultado imediato no nosso seminário nordestino brasileiro, proporcionando a esses cidadãos uma infraestrutura hídrica para acesso à água”, destaca o diretor-geral do DNOCS, Fernando Leão.

Além dos poços que funcionam com energia solar, o Governo Federal já entregou outras 1.074 unidades que utilizam a energia elétrica na região do Semiárido. Eles estão na Bahia (367), no Rio Grande do Norte (199), no Piauí (114), em Alagoas (48), em Sergipe (70), em Pernambuco (148), no Ceará (55) e no norte de Minas Gerais (73).

Veículo: O Estado de S. Paulo	
Data: 06/11/2020	Caderno: Economia



A contestação do FAP e seus efeitos tributários, previdenciários e

Sinésio Cyrino*

05 de novembro de 2020 | 07h30

Sinésio Cyrino. FOTO: DIVULGAÇÃO

O Fator Acidentário de Prevenção (FAP), combinado com o SAT/GIIL-RAT, é um tributo gerenciável. De acordo com o site da Receita Federal do Brasil, ele consiste num multiplicador variável, em um intervalo contínuo de cinco décimos (0,5000) a dois inteiros (2,0000), aplicado com quatro casas decimais sobre a alíquota SAT/GIIL-RAT, em cuja atividade preponderante o risco seja considerado leve (1%), médio (2%) ou grave (3%). Corresponde ao enquadramento da empresa segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) preponderante, nos termos do Anexo V, do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, e na forma do art. 22, II, da Lei 8.212/1991. Vide quadro síntese da situação descrita:

**SAT/RAT COM
REDUÇÃO DE
50%**

0,5000%

1,0000%

**SAT/RAT COM PERCENTUAL
NORMAL/GRAU DE RISCO**

1% / Risco leve

2% / Risco médio

**SAT/RAT COM
AUMENTO DE
100%**

2%

4%

1,5%

3% / Risco grave

6%

Ressalte-se, em face da importância, que a apuração do FAP é realizada por estabelecimento, ou seja, CNPJ Completo (14 dígitos), e não por empresa. Esse sistema, a priori, é vantajoso para a empresa, posto que cada estabelecimento possui a sua própria acidentalidade e gestão de Segurança e Saúde do Trabalhador – SST.

Esclareça-se que o FAP tem como objetivo incentivar a melhoria do ambiente do trabalho, das condições em que o trabalho é exercido e da preservação da saúde e da integridade física do trabalhador. A ideia é estimular as empresas a implementarem políticas mais efetivas de saúde e de segurança no trabalho para reduzir a sua acidentalidade, bem como o de aferir o desempenho das empresas, dentro do respectivo setor econômico, identificado pela Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE. Essa classificação é relativa aos acidentes de trabalho ocorridos nos últimos dois anos, definindo, por consequência, se a empresa deve pagar mensalmente mais ou menos de alíquota do SAT/GIIL-RAT (Seguro Acidente do Trabalho/Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa, decorrente dos Riscos Ambientais no Trabalho) sobre a Folha de Pagamento (FOPAG).

Já o cálculo do FAP, cuja metodologia é aprovada através de resolução, do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, leva em consideração a frequência (quantidade), gravidade (intensidade) e custo (dimensão monetária), dos benefícios de natureza acidentária, auxílio-doença Acidentário (B91), aposentadoria por Invalidez Acidentária (B92), pensão por Morte por Acidente de Trabalho (B93) e auxílio-Acidente (B94), concedidos em razão da caracterização técnica, realizada pela Perícia Médica Federal, da ocorrência do Nexo Técnico

Individual – NTI (acidentes de trabalho típicos e outros); do Nexo Técnico Profissional ou do Trabalho – NTP – T (doenças ocupacionais) e/ou do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP (associação da CNAE com a CID). São considerados também os óbitos, registrados por meio das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT). Por sua vez, não são levados consideração os acidentes que gerem incapacidade inferior a 16 dias e as mortes e os benefícios acidentários decorrentes de trajeto.

Registre-se, por oportuno, que os benefícios concedidos em razão da Covid-19, apesar de toda a celeuma em torno do assunto, não têm sido considerados, pelo INSS, como acidente do trabalho, e, conseqüentemente, não são levados em consideração no cálculo do FAP.

O Fator Acidentário de Prevenção, combinado o SAT/GIIL-RAT, como já dito, é um tributo gerenciável, cabendo às empresas adotarem, no seu enfrentamento, medidas preventivas e corretivas. Destarte, as empresas, como regra, devem fazer, **no decurso de todo o ano**, através do seu Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, do RH e do Jurídico uma gestão integrada da sua acidentalidade, visando à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador.

Assim, para alcançar os objetivos desejados, as medidas preventivas e corretivas devem ser adotadas em permanente colaboração integrativa entre as várias áreas, de forma permanente, obedecendo a legislação sobre a matéria, entre elas as diversas Normas Regulamentadoras e outras tantas.

Preventivamente, o SESMT, além de adotar todas as providências, no sentido de preservar um ambiente equilibrado, cuidará de evitar as ocorrências que levem a aplicação dos nexos previdenciários acima citados.

O RH, por sua vez, cuidará de dar caráter formal a toda relação jurídica estabelecida, seja entre a empresa com os seus empregados, seja entre a empresa e seus empregados, com o INSS, além de fazer o controle de dados.

Corretivamente, caberá ao Jurídico interno ou terceirizado contestar e/ou recorrer – administrativa ou judicialmente – contra o incorreto enquadramento, pela Perícia Medica Federal, de um dos nexos previdenciários acima mencionados.

Assim, a má gestão da acidentalidade por parte da empresa, combinado com o inadequado investimento na área de Segurança e Saúde do Trabalhador – SST, além de poder gerar um aumento de até 100% do SAT/GIIL-RAT – Grau de Incidência da Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho, em face da aplicação do FAP, pode gerar também uma série de outros impactos jurídicos/financeiros negativos, a saber:

- Obrigação de depositar o FGTS, durante o período de licença do trabalhador, por acidente do trabalho – Lei 036/1990 – § 5º., do art. 15.
- Garantia de Estabilidade no emprego, pelo prazo mínimo de 12 meses, após a cessação do auxílio-doença acidentário, conforme art. 118, da Lei 8.213/1991.

- Ações trabalhistas indenizatórias – seja por danos materiais, morais ou estéticos, conforme art. 121, da Lei 8.213/1991.
- Ações regressivas em desfavor das empresas pelo INSS, conforme art. 120, da Lei 8.213/1991.
- Outros.

Ante todo o quadro apresentado até aqui, além dos reflexos negativos da pandemia nos caixas das empresas em geral, e considerando, ainda, que uma determinada empresa a essa altura do ano adotou poucas medidas preventivas, no sentido de reduzir a sua acidentalidade, existe uma pergunta que não quer calar: a empresa ainda pode tentar reduzir o seu FAP, e, por consequência, reduzir os seus custos tributários/previdenciários sobre as folhas de pagamentos mensais, por estabelecimento?

A resposta é positiva.

Neste exato momento, com a publicação em 28 de setembro deste ano, da Portaria 21.232, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, do FAP 2020, com vigência para o ano 2021, resta à empresa **contestar o FAP** no prazo de 1º a 30 de novembro corrente.

Para **contestar** junto ao Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) – órgão colegiado instituído para exercer o controle jurisdicional das decisões do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos processos de interesse dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e das empresas e também nos relacionados aos benefícios assistenciais de prestação continuada, a empresa terá que, previamente, identificar a existência de algumas inconsistências e/ou desconformidades entre as informações por ela fornecidas à

Previdência Social e as utilizadas no cálculo do FAP, posto que a **CONTESTAÇÃO** (eletrônica) terá que ser restrita aos elementos previdenciários, disponibilizados pelo sistema do INSS: (i) número de CATs emitidas; (ii) a existência ou não de benefícios acidentários; (iii) qual o valor efetivo da massa salarial; (iv) o número médio de vínculos; (v) qual a taxa média de rotatividade e (vi) a existência ou não de nexo técnico SEM CAT.

Eis as principais inconsistências e/ou desconformidades encontradas pelas empresas, quando resolvem contestar o FAP:

(i) NTEP – Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário, aplicado quando foram apresentadas contraprovas no momento oportuno, (ii) acidente ou doença ocupacional desconhecidos pela empresa, (iii) beneficiário não vinculado ao CNPJ do estabelecimento, da empresa, (iv) benefício resultante de acidente de trajeto, (v) acidente relativo à CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho não emitida pela empresa, (vi) hipótese de doença pré-existente, (vii) Aplicação do Nexo Técnico Epidemiológico – NTEP a doenças que não constam da Lista C, do Anexo II, do Decreto 3.048/1999, ou seja, inexistência de associação entre a CID e a CNAE, (viii) concessão, pelo INSS, de benefícios acidentários a trabalhador já demitidos, quando teria direito, se mantida a qualidade de segurado (período de graça), a benefício comum, (ix) inclusão no cálculo do FAP de trabalhador há muito demitido e (x) outras

Para concluir este pequeno artigo, trazemos um exemplo para demonstrar o benefício financeiro que uma empresa pode alcançar com a simples contestação do FAP. Ei-lo: se a folha de pagamento mensal da sua empresa for de R\$ 1 milhão, seu RAT for de 3%, e o FAP

divulgado pela Receita seja de 1,5000, o seu recolhimento mensal será de R\$ 45 mil ($R\$ 1.000.000,00 \times 3\% \times 1,5000 = R\$ 45 \text{ mil}$).

Caso a contestação do FAP consiga reduzir o índice de 1,5000 para 1,2000, o recolhimento da contribuição mensal será reduzido para R\$ 36 mil, correspondendo, assim, a uma economia mensal de R\$ 9 mil **por estabelecimento**, causada pela simples contestação do FAP! Se projetarmos essa economia para 13 meses (= a um ano, incluído o 13º. salário), teremos uma economia de R\$ 117 mil. Se projetarmos para cinco anos, ou seja, 65 meses, compreendido o 13º, teremos uma economia, por estabelecimento, CNPJ completo, de R\$ 585 mil.

***Sinésio Cyrino, advogado e sócio do Pessoa & Pessoa Advogados Associados**

Relator curtopratapada mais rigorosa para estado ter ajuda

Bernardo Caram e Danielle Brand

BRASÍLIA Relator do texto que estabelece regras de equilíbrio financeiro para estados em...

crise fiscal, o relatorá do deputado também terá um novo plano para os entes com...

lumbre (DEM-AP), o cronograma de votação. A expectativa é que os...

Projeto terá diferentes níveis de auxílio e ajuste fiscal, a depender da situação financeira do estado.

Para os entes em grave crise, o regime de recuperação fiscal será remodelado. Deve haver flexibilização de...

é beneficiado pelo programa, que permite a suspensão do pagamento de dívidas com...

As adesões se confirmam, técnicos do Congresso estimam que a suspensão das dívidas desses estados...

A Folha Benevides Filho disse que vai estabelecer a exigência de redução de pelo menos 20% dos incentivos ou...

de receitas.

Pela proposta, o corte será implementado nos três primeiros anos do regime, a uma proporção de um terço a...

“Tem que cortar, tem que aumentar a receita. Sem mexer em nada, cortar”, afirmou o congressista.

Hoje, o regime de recuperação fiscal estabelece corte de 10% dos incentivos.

O deputado, no entanto, admite resistência à proposta. “Como voto atinge segmentos empresariais, às vezes o...

governo fica temporário.

Relator propôs outras medidas a serem adotadas por estados em crise.

Quem aderir ao regime de recuperação fiscal terá seis meses para executar algumas ações apontadas no texto, como a reforma da Previdência.

Hoje, o regime tem duração de três anos, renováveis por mais três. Na nova versão, o prazo deve ficar entre oito e nove anos, com avaliação anual do cumprimento das exigências.

SINICADO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SUIZANO. CNPJ Nº 05.834.375/0001-70

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV. RUA RIO DE JANEIRO. AVISO DE CREDENCIAMENTO. OBJETIVO: Disponibilização de planos coletivos empresariais de assistência à saúde...

COMUNICADO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO. RE PEÇAS ACESSÓRIAS PARA MOTOS ERELI. ALTERNATIVA DE FRUSTRADO. CNPJ Nº 01.665.468/0001-53

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGRICULTÁRIA E ABASTECIMENTO. RDC ELETRÔNICO Nº 01/2020. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em engenharia, por meio do Regime Diferenciado de Contratações (RDC)...

SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA HOSPITALAR MUNICIPAL DE PARELHEIROS. SE Nº 020/2020 - ID 2471. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - AVISO DE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/20 - Processo Nº 8152/2020. OBJETIVO: aquisição de móveis, bancadas, bancas e mesas...

TOCANTINS. AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DITE" DA NCB Nº 04/2020. Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação...

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/PROFESSOR. RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 004/2020. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA...

Artesis S.A. CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67. NIRE nº 35.300.322.746. I. Companhia Aberta. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2020.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO. PROCESSO S/A Nº 16.637/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO GSA Nº 03/2020. Edital de Compra Nº 1301010001202000002.

SEBAB. JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DO IPOJUCA ESTADO DE PERNAMBUCO. FÓRMULA TOMAZ DE AQUINO CYRILLO WANDERLEY.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. AVISO DE LICITAÇÃO - (ADL) CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS - CP. Data: 06/11/2020. Contrato de Emprestimo Nº 3400/OC-BR - BR L 1415.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Edital de Licitação Nº 001/2020. Objeto: contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes...

DECLARAÇÃO DE PROPOSITO. Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência Social. Declaração de não ter sido contratado por qualquer entidade empregadora...

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE. LEILÃO 17/11/2020 AS 14H00 - LEILÃO 27/11/2020 AS 14H00. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes...

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 4083-2571 www.basielleos.com.br. BIASI - leilões. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes...

DECLARAÇÃO DE PROPOSITO. Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência Social. Declaração de não ter sido contratado por qualquer entidade empregadora...

Consumo de bem industrial não recupera perda da pandemia

Problema está concentrado nas importações, que permanecem 17,7% abaixo do nível de fevereiro

Por Bruno Villas Bôas — Do Rio

06/11/2020 05h00 · Atualizado há 4 horas

Mesmo após cinco meses em recuperação, o consumo aparente de bens industriais fechou setembro abaixo dos níveis verificados antes da pandemia, reflexo do fraco desempenho das importações, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O Indicador Ipea mensal de Consumo Aparente (CA) de bens industriais - a produção industrial doméstica somada às importações, excluídas as exportações - avançou 5,8% em setembro, frente a agosto, com ajuste sazonal. Foi a maior alta do indicador desde janeiro deste ano.

O resultado refletiu o bom desempenho por bens da indústria de transformação, que avançou 6,3% sobre agosto, com ajuste. Dos 22 segmentos acompanhados pela pesquisa, 21 tiveram incremento, com destaque para veículos automotores (17,1%) e vestuário (13,6%).

Com o resultado, o indicador está 25,5% acima do verificado em abril, o pior momento dos impactos na economia das medidas de isolamento social. O consumo aparente permanece, porém, 5,3% abaixo de fevereiro, mês que antecedeu as medidas de afastamento.

Leonardo Carvalho, pesquisador do Ipea responsável pelo indicador, lembra que a produção da indústria recuperou em setembro o nível pré-pandemia. O problema está concentrado nas importações, que permanecem 17,7% abaixo do nível de fevereiro deste ano.

“Num primeiro momento da pandemia, com a queda brusca da demanda, tanto a produção local quanto o importado tiveram forte baixa. Ao longo da recuperação a partir de maio é que surgiu esse descompasso entre os componentes do consumo aparente”, disse Carvalho.

Para o pesquisador, a desvalorização do real ante o dólar pode ter desestimulado a importação de bens industriais, como bens intermediários (usados para produção de outros bens) e bens de capital (relacionados aos investimentos). O real desvalorizou-se 24,4% de fevereiro a setembro.

“A demanda por bens importados pode estar sendo afetada por um efeito preço. Se o câmbio caminhar para um novo ponto de equilíbrio, acima do ano passado, o fornecedor nacional fica mais barato e isso pode fortalecê-lo.”

Em geral, a produção nacional responde por 80% do consumo aparente de bens industriais, sendo o restante abastecido por produtos importados.

Com o resultado de setembro, o consumo aparente de bens industriais fechou o terceiro trimestre em alta de 14,4% ante os três meses anteriores, com ajuste sazonal. No segundo trimestre, o consumo havia recuado 18,5% frente aos três meses anteriores.

No acumulado de 12 meses até setembro, o Indicador Ipea de Consumo Aparente de Bens Industriais recuou 6,3%, enquanto a produção industrial medida pela Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), caiu 5,5%.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Homem descobre clipe anti ronco simples e vira febre no Brasil
AIRSLEEP BRASIL

LINK PATROCINADO

Não podemos acreditar quem é a esposa de Rodrigo Santoro
TRADING BLVD

LINK PATROCINADO

Nova fórmula some com joanetes, zera a dor e vira febre em Salvador
MÉTODO HALLUX

LINK PATROCINADO

Médico alerta: Quem tem mais de 50 anos faça isso em casa para ter mais energia!



Por Lu Aiko Otta

Lu Aiko Otta é repórter em Brasília

Renda Brasil, recuperação e bolha

Em dezembro, rendimento terá voltado aos níveis anteriores à pandemia

06/11/2020 05h00 · Atualizado há 4 horas

Os “invisíveis” revelados pela pandemia voltaram à luta e poderão seguir a vida em 2021 sem o auxílio emergencial, ou Renda Cidadã, ou Renda Brasil. E é possível que o fim do benefício não prejudique o processo de retomada da economia. Essas são duas hipóteses em investigação no Ministério da Economia. Farão parte dos debates a serem retomados após as eleições municipais em torno da criação de um novo programa de assistência social.

Os cálculos e cenários não levam em conta o risco, infelizmente cada vez maior, de haver uma segunda onda do coronavírus no Brasil. Tampouco se aventuram sobre as ainda imensuráveis mudanças no mercado de trabalho aceleradas pela crise. São tentativas de dar alguma substância numérica ao que é perceptível na vida real.

Em dezembro, renda terá voltado aos níveis pré-pandemia

Na primeira investigação, dados sobre a renda das famílias da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Covid foram confrontados com os da movimentação de pessoas, apurados no Índice de Isolamento Social da Inloco.

Os economistas do governo encontraram uma relação direta entre os dois dados. Constataram que, à medida que o isolamento cai, a renda se recupera.

Conforme a Pnad, a diferença entre a renda habitual e a renda efetiva das famílias, sem contar o auxílio emergencial, estava em -272,09 em agosto. Antes da pandemia, esse índice estava em -230. O que demonstra que o nível atual está parecido com o de antes do isolamento. A diferença vem caindo ao longo dos meses.

O número mostra também que a situação financeira das famílias já era ruim antes da pandemia.

Foi calculado, então, quanto o isolamento teria de cair para a renda retornar aos níveis pré-crise. O índice, atualmente em 36%, precisaria recuar para 27%, que é o observado em fevereiro. Mantido o atual ritmo de flexibilização, e sem nenhuma surpresa negativa à frente, esse nível seria atingido em meados de dezembro.

A conclusão dessa investigação é que, depois de dezembro, os brasileiros estarão mais ou menos na mesma situação financeira de antes da crise. Não que fosse confortável. Mas era uma situação em que o auxílio emergencial não existia. Portanto, poderá argumentar o governo, o benefício não será mais necessário na forma, no alcance, na finalidade e, principalmente, no custo atuais.

Entre os beneficiários do auxílio emergencial, há os que são e continuarão a ser dependentes de programas de transferência de renda. Basicamente, são os que recebiam ou recebem o Bolsa Família. Esse programa não será interrompido.

O que deve acontecer após as eleições é a retomada das discussões para turbinar o Bolsa Família e dar-lhe uma marca do atual governo. A meta é ampliar o número de beneficiários e elevar o valor para pelo menos R\$ 300. Seria um ativo importante para a campanha eleitoral de 2022.

O problema é achar espaço debaixo do teto de gastos para acomodar o novo programa. Não basta encontrar fontes de financiamento. É preciso cortar outros gastos.

A outra investigação, mais incipiente, procura determinar se a recuperação que se vê na arrecadação tributária é uma bolha sustentada pelo auxílio emergencial. Se o dinheiro injetado pelo benefício estaria ou não por trás do aumento da atividade, que se reflete no pagamento de impostos e contribuições.

Ainda não há uma conclusão. Mas uma evidência importante foi dada nesta semana pela Receita Federal. A emissão de notas fiscais eletrônicas cresceu 10,2% em setembro, o mês em que o valor do auxílio caiu de R\$ 600 para R\$ 300.

Esses achados reforçam a tese do governo de que a economia brasileira está se recuperando em “V”. Na semana passada, o ministro da Economia, Paulo Guedes, comentou numa reunião no Congresso Nacional que esperava uma recuperação em “swoosh”, como no logotipo da Nike, um processo gradual. Mas o que vem

ocorrendo é uma recuperação em “V” mesmo, disse.

É possível esperar um crescimento acima de 3% em 2021, informou o secretário de Política Econômica, Adolfo Sachsida. Ele vê a economia ganhando tração com a queda do isolamento social.

Uma segunda onda do coronavírus embaralharia totalmente esse cenário. Guedes chegou a falar na prorrogação do estado de calamidade e na reedição, revista e corrigida, dos instrumentos usados neste ano, caso seja necessário. Sugeriu ainda que é preciso criar, na legislação sobre contas públicas, um mecanismo de escape para o caso de haver uma “covid-26”.

As discussões à frente serão difíceis. Correm o risco de ir para o lado errado se a agenda eleitoral seguir dando as cartas.

Relação com os EUA

A relação do Brasil com os EUA já estava pressionada pela questão ambiental antes das eleições naquele país. Foi o que se viu numa reunião de Guedes com investidores americanos no fim de outubro.

A preservação foi um dos pontos levantados por eles, numa conversa em que o ministro tentava atrair recursos para os programas de privatização e concessões do Brasil. Alguns fundos restringem aportes em investimentos que tenham impacto negativo no meio ambiente.

Se as projeções se confirmarem e o democrata Joe Biden for o novo presidente dos EUA, é de se esperar que a importância do tema aumente.

Guedes disse aos investidores que o Brasil está numa “bolha” de consumo e que o grande desafio seria convertê-la numa onda de investimentos.

As outras perguntas feitas no evento sugerem o roteiro da lição de casa a fazer para atingir esse objetivo: criar um mecanismo de hedge cambial, aumentar a segurança jurídica e regulatória.

Perguntaram ainda sobre o risco de elevação da carga tributária, reflexo de preocupações com a trilha do ajuste fiscal.

São temas que estão há anos sobre a mesa. Explicam por que, apesar de ter muito a fazer em infraestrutura e de possuir um mercado consumidor potencialmente gigantesco, o Brasil não consegue atrair recursos que estão hoje no exterior, remunerados a taxas de juros negativas.

Lu Aiko Otta é repórter em Brasília.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a coluna de Claudia Safatle

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Everton Soares e sua esposa são uma verdadeira história de amor
MORTGAGE AFTER LIFE

LINK PATROCINADO

Médico alerta: Quem tem mais de 50 anos faça isso em casa para ter mais energia!
DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO

Dispositivo antirronco americano faz sucesso entre os brasileiros e auxilia no sono
AIRSLEEP BRASIL

LINK PATROCINADO

Chegou em Salvador o tratamento indolor para joanete mais eficiente do Brasil.
MÉTODO HALLUX

LINK PATROCINADO

Em Salvador Chegam as meias eficazes contra as varizes. Leia!
MEIAS PARA VARIZES

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!
FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

Conteúdo Publicitário

VALOR INVESTE

Guedes reitera necessidade de avanço da agenda fiscal

Com líderes do governo no Congresso, Guedes discute retomada da agenda de medidas econômicas assim que o primeiro turno for encerrado

Por Fabio Graner — De Brasília

06/11/2020 05h00 · Atualizado há 4 horas



Com líderes do governo no Congresso, Guedes discute agenda pós-primeiro turno — Foto: Pablo Jacob/Agência O Globo

O ministro da Economia, Paulo Guedes, encontrou-se ontem com líderes do governo no Congresso para discutir a retomada da agenda de medidas econômicas assim que o primeiro turno das eleições municipais for encerrado. Além disso, Guedes reforçou a mensagem fiscal e a necessidade de aprovar temas como as Propostas de Emenda Constitucional (PECs) do Pacto Federativo e Emergencial, que reduzem algumas despesas obrigatórias e, assim, abrem espaço no teto de gastos.

A equipe econômica teve uma vitória importante nesta semana no Senado com a aprovação da autonomia do Banco Central (BC), que agora depende de votação na Câmara. Por outro lado, amargou uma derrota com a queda do veto à prorrogação da desoneração da folha de pagamentos, que amplia as dificuldades de

adequação das despesas ao teto de gastos, o mecanismo que limita o crescimento de gastos não financeiros da União à inflação acumulada até junho do ano anterior.

O Ministério da Economia quer acelerar sobretudo as medidas relativas aos marcos regulatórios, como a lei de falências, gás e cabotagem. Esse primeiro item, aliás, é visto como um dos mais urgentes. Ela já foi aprovada na Câmara e agora está pendente de análise dos senadores.

Na visão dos técnicos, os aperfeiçoamentos na regulação das falências são fundamentais para liberar capital que estará travado em empresas que fecharam durante a atual crise econômica. Com isso, haveria supostamente uma “melhor alocação de recursos” na economia, favorecendo o crescimento.

Essas medidas regulatórias são a aposta do governo para aumentar os investimentos e assim acelerar o crescimento econômico em um ano no qual o suporte fiscal tende a sair de cena. Guedes e sua equipe estão convictos de que é necessário retomar o teto de gastos em 2021. Esse recado foi reforçado na tarde de ontem.

O tema do Orçamento e da LDO, que ainda não têm sequer relatórios preliminares e comissão funcionando, foi tangenciado na reunião, no contexto da necessidade de se ter previsibilidade fiscal.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Novo protetor transparente alternativo
POOUPE

LINK PATROCINADO

E-book gratuito para facilitar a comunicação entre você e seu consumidor!
MOVIDESK

LINK PATROCINADO

Acaba hoje! Ray-Ban com 50% de desconto
ÓCULOS NOW

LINK PATROCINADO

Chegou em Salvador o tratamento indolor para joanete mais eficiente do Brasil.
MÉTODO HALLUX

LINK PATROCINADO

Você tem asas de morcego também? Este exercício de 3 minutos realmente ajuda a se livrar delas
CONSELHOS E TRUQUES

LINK PATROCINADO

O queridinho dos artistas!
GATO DE ÓCULOS

Conteúdo Publicitário

VALOR INVESTE

Renda de microempreendedor individual segue em queda 6 meses após início de pandemia

VALOR INVESTE

Família brasileira não fala sobre dinheiro! (e funciona, mesmo assim!!)

VALOR INVESTE

Mercado Livre cresce mais, mesmo com reabertura do varejo

Mais do Valor Econômico

Dólar corrige perdas contra emergentes após Biden tomar liderança na Geórgia

06/11/2020 09:38 — Em Finanças

Juros futuros e dólar oscilam perto da estabilidade em dia de IPCA e dados dos EUA

Juro baixo é “oportunidade” para reformas, diz Funchal

Elevação das despesas neste ano para fazer frente à crise tem efeitos positivos sobre a economia, mas traz aumento da dívida pública, afirma secretário do Tesouro

Por Mariana Ribeiro — De Brasília

06/11/2020 05h01 · Atualizado há 4 horas

Em novo alerta sobre o risco fiscal, o secretário do Tesouro Nacional, Bruno Funchal, disse ontem que o país está passando por um período de juros baixos e isso pode “se prolongar ou não”. O recado, segundo ele, é que há uma “janela de oportunidade” para o avanço da agenda de reformas. O alto patamar de despesas neste ano para fazer frente à crise, defendeu, tem efeitos positivos sobre a economia, mas traz consigo um custo, que é o aumento da dívida pública.

“Se andarmos com reformas fiscais e de produtividade, sem dúvidas vamos ter um período muito maior de juros baixos e a aceleração da economia vai ser muito maior”, disse em live promovida pela Mag Investimentos. Funchal destacou que o déficit primário se transformou em dívida e o país precisa se organizar para pagá-la. O Tesouro estima que a dívida bruta terminará o ano em 96% do Produto Interno Bruto (PIB).

Apesar de os juros de curto prazo estarem baixos, a curva está mais inclinada no Brasil do que em outros países, como Chile e Colômbia. Esse cenário reforça a necessidade das reformas estruturais, completou.

Funchal voltou a dizer que o Tribunal de Contas da União (TCU) levantou um ponto importante ao questionar a meta fiscal flexível, proposta no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2021. “Precisamos aproveitar esse debate”, disse, reforçando que hoje há menos incertezas do que em abril, quando foi enviado o texto. De acordo com ele, não há “nada mais natural” do que voltar o quanto antes para a regra fiscal.

Ele reforçou ainda que, olhando dados econômicos e de saúde, nada indica que haverá uma segunda onda de covid-19 no país, que deverá voltar “ao normal” em 2021. Mas, se isso acontecer, há dois pontos a serem considerados, disse. Por um lado, há os créditos extraordinários, que podem ser usados se isso for justificado por um choque. Por outro, há a possibilidade já defendida pelo ministro Paulo Guedes, de trazer elementos da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de Guerra para a PEC do Pacto Federativo.

Sobre a construção de um novo programa social, ele disse que a resposta é “clara” e passa por controle e melhoria da qualidade do gasto, de preferência com redução da carga tributária. Segundo ele, “não é possível” que, em um Orçamento de R\$ 1,5 trilhão, o país não encontre “1% ou 2%” para realocar para um programa considerado prioritário.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados portaboola

LINK PATROCINADO

Acaba hoje! Ray-Ban com 50% de desconto
ÓCULOS NOW

LINK PATROCINADO

Chegou em Salvador o tratamento indolor para joanete mais eficiente do Brasil.
MÉTODO HALLUX

LINK PATROCINADO

Veja aqui o tamanho da fortuna de Ronaldo Nazário
ARTICLES STONE

LINK PATROCINADO

Não podemos acreditar quem é a esposa de Rodrigo Santoro
TRADING BLVD

LINK PATROCINADO

Médico alerta: Quem tem mais de 50 anos faça isso em casa para ter mais energia!
DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO

A esposa de Daniel Alves é provavelmente a mulher mais bonita do Brasil
MORTGAGE AFTER LIFE

Briga política derruba linha de crédito

MP que cria mecanismo para liberar R\$ 120 bilhões em empréstimos fica sem votação e caducará

Por Raphael Di Cunto, Fabio Graner e Marcelo Ribeiro — De Brasília

06/11/2020 05h00 · Atualizado há 4 horas



Glaustin da Fokus: "Os bancos queriam a segurança da aprovação da MP para que realmente abrissem a torneira. O relatório estava pronto há bastante tempo" — Foto: Divulgação

A obstrução da base aliada do governo na Câmara completou um mês e fez sua primeira vítima: a Medida Provisória (MP) 992, que muda regras contábeis dos bancos para liberar R\$ 120 bilhões para empréstimos para micro, pequenas e médias empresas até o fim do ano, perderá a validade na quinta-feira, dia 12. Com isso, esse tipo de linha de crédito será encerrado pelas instituições financeiras.

Os deputados governistas disputam com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o controle da Comissão Mista de Orçamento (CMO). Após o cancelamento da eleição, o grupo liderado por Arthur Lira (PP-AL) passou a impedir as votações no plenário. Eles se somaram aos partidos de oposição, que cobram a votação da MP que cortou à metade o auxílio emergencial.

A paralisia do plenário levou o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, a ligar para Maia semana passada e pedir trégua nas disputas políticas. O pedido por armistício não adiantou. Os grupos continuam a brigar e a MP 992 não foi votada. A proposta perde a validade no dia 12, mas Câmara e Senado só voltarão a fazer sessões daqui a duas semanas, no dia 17, por causa do primeiro turno das eleições municipais.

Como a MP não foi convertida em lei, os empréstimos com esse incentivo serão encerrados a partir de 13 de novembro, um mês e meio antes do prazo previsto. O Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE) ficou bem longe de seu potencial. Viabilizou R\$ 12 bilhões em empréstimos até 23 de outubro, segundo o Banco Central - cerca de 10% dos recursos previstos originalmente. Só o Banco do Brasil (BB) levou metade desse valor.

O CGPE visava empréstimos com recursos dos próprios bancos, mas deu suporte às linhas de crédito subsidiadas pelo governo, como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que poderiam usar o mecanismo para até 30% do total emprestado.

A maioria das instituições não revela os valores, mas o Banco do Brasil informou que repassou R\$ 14 bilhões para micro, pequenas e médias empresas até agosto, dos quais R\$ 6,3 bilhões enquadrados no CGPE.

Para o relator da MP, o deputado Glaustin da Fokus (PSC-GO), o volume de empréstimos poderia ser maior após a votação. “Os bancos queriam a segurança da aprovação da MP para que realmente abrissem a torneira”, disse. “É uma pena. O relatório estava pronto há bastante tempo, construído ouvindo todas as frentes e o governo”, afirmou.

Apesar desse temor relatado por ele, o BC afirmou ao **Valor** que as operações feitas na vigência da MP estão garantidas e poderão usar o mecanismo contábil. O instrumento permite aos bancos descontar as provisões de créditos duvidosos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) no caso de empréstimos novos para empresas com faturamento de até R\$ 300 milhões. A estimativa do governo era de que isso levasse a uma renúncia de receita de R\$ 782 milhões em 2021.

Sem a MP, os bancos vão parar de oferecer crédito com esse instrumento contábil. “Caso a MP não seja votada, o banco deixará de oferecer a linha CGPE. A descontinuidade do produto não significa restrição de oferta de crédito, pois os clientes elegíveis continuarão a ter acesso a outras linhas disponíveis”, disse o Santander em nota. O Itaú Unibanco informou que emprestou R\$ 2 bilhões e que a linha vai até o fim da validade da MP.

Uma alternativa que surgiu nas discussões do governo com o Congresso é que o desenho do CGPE possa ser incorporado em projeto do senador Jorginho Mello (PL-SC), que cria a terceira fase do Pronampe. O martelo ainda não foi batido. A renovação do Pronampe, aliás, pode se dar em bases permanentes, mas com modificações que permitam maior participação dos bancos no risco das operações.

O assessor especial do ministério, Guilherme Afif Domingos, confirmou a discussão sobre o Pronampe permanente. “É um projeto concebido em tempos de guerra para ser usado em tempos de paz. Podemos perenizar uma política de crédito voltada às micro e pequenas empresas usando mecanismos dos fundos garantidores, que é uma excepcional alavanca de emprego e renda”, disse.

A MP 992 também permitia a alienação fiduciária, em que um único imóvel pode ser usado como garantia para mais de um empréstimo. A ideia é reduzir os juros sem bloquear o valor inteiro do ativo (como ao oferecer uma casa para financiar um carro). O **Valor** apurou que o governo quer retomar o tema em breve em outra proposta.

A bancada ruralista ainda usou a MP para incluir mudanças no patrimônio de afetação rural. O modelo é semelhante à alienação fiduciária, mas voltado para propriedade rurais, e foi autorizado este ano por uma lei que travou na burocracia dos bancos e cartórios. “Precisamos resolver isso. É bem provável que não tenhamos condição de votar a MP e o combinado é então fazer um projeto de lei com urgência urgentíssima”, afirmou o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Alceu Moreira (MDB-RS).

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Homem descobre clipe anti ronco simples e vira febre no Brasil
AIRSLEEP BRASIL

LINK PATROCINADO

Acaba hoje! Ray-Ban com 50% de desconto
ÓCULOS NOW

LINK PATROCINADO

Chegou em Salvador o tratamento indolor para joanete mais eficiente do Brasil.
MÉTODO HALLUX

LINK PATROCINADO

Veja aqui o tamanho da fortuna de Ronaldo Nazário
ARTICLES STONE

LINK PATROCINADO

Não podemos acreditar quem é a esposa de Rodrigo Santoro
TRADING BLVD

LINK PATROCINADO

Médico alerta: Quem tem mais de 50 anos faça isso em casa para ter mais energia!
DR. RAFAEL FREITAS

Conteúdo Publicitário

VALOR INVESTE

Desenquadramento deve ser solucionado até fim do ano, diz IRB

O anseio tributário e os apps de entrega

Com os olhos voltados para esse mercado, cresceram discussões acerca da forma de se tributar tais negócios

Por Luigi Terlizzi

06/11/2020 05h01 · Atualizado há 5 horas

Com um ano marcado pelo Covid-19, em que a quarentena predominou nas cidades do país, os sites de marketplace e os aplicativos de entrega “surfaram a onda” da vez. Tais plataformas hoje vivem um boom causado pelo isolamento social.

Com isso, as operações da incansável rotina de pedidos se tornaram vulneráveis aos “tentáculos” do Fisco.

Com os olhos voltados para esse mercado, cresceram discussões acerca da forma de se tributar tais negócios

Isso porque, com os olhos voltados para esse mercado, cresceram discussões acerca da forma de se tributar tais negócios. Afinal, a atividade exercida por apps de entrega é serviço ou venda de mercadoria? Qual imposto deverá incidir sobre as taxas cobradas pelos aplicativos aos restaurantes? Quem responde pela emissão das notas fiscais, quando a venda é feita por intermédio de apps?

Fato é que a atual economia digital, acentuada na dependência de intangíveis, já não se dobra aos conceitos obsoletos que moldam o velho Sistema Tributário Brasileiro. E não se trata aqui de debater a reforma, criação ou unificação de impostos, vale dizer, que o atual sistema tributário nacional conta com a separação constitucional das competências tributárias, que garante o equilíbrio arrecadatório da União, Estados e municípios. Vale a reflexão: O que seriam dos municípios sem a arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS)? O que seriam dos Estados sem a arrecadação do ICMS? Como um novo imposto único poderia equilibrar a arrecadação sem ferir a autonomia fiscal dos entes federativos?

Essa discussão se torna inócua quando se ignora o cerne do atual desafio fiscal: como rastrear o fluxo financeiro na economia digital?

Com a mobilidade de capitais e transações digitais livre de fronteiras e diante da dificuldade em fiscalizar a constante evolução nas operações e a nova realidade econômica, o Fisco tem recorrido a uma conveniente prática: delegar ao contribuinte o dever de fiscalizar as operações, sob pena de responder pelo pagamento do imposto de terceiros.

Em 20 de abril deste ano, por exemplo, foi publicada a Lei Estadual nº 8.795/2020 no Rio de Janeiro, que regulamentou as operações com bens e mercadorias digitais e serviços realizados por pessoa jurídica detentora de site ou de plataforma eletrônica presente no Estado.

Dentre as mudanças, passou a ser responsável pelo recolhimento do ICMS, o proprietário de site ou de aplicativo que realize a oferta, captação de clientes ou venda, em razão de contrato firmado com o comercializador, quando operacionalizar a transação financeira e o acompanhamento do pedido, sem que seja emitida nota fiscal obrigatória pelo estabelecimento.

No caso dos apps, ao vender uma refeição via plataforma de entrega, o restaurante deve emitir nota fiscal de venda no valor integral do pedido, de modo que o pagamento será realizado através do aplicativo, que repassará o valor descontando a taxa cobrada aos estabelecimentos, emitindo nota fiscal de serviço no valor correspondente. Nesse caso, se o restaurante descumprir a sua obrigação fiscal, a plataforma de entrega passará a ser a responsável pelo pagamento do imposto a ele devido.

Isto é, os apps passaram a ter o ônus de fiscalizar os estabelecimentos que vendem por meio de sua plataforma, para garantir o cumprimento de suas obrigações tributárias, sob pena de ter que suportar a carga fiscal.

Além de aumentar os custos com compliance tributário, a prática é problemática, visto que tal operação já sofre com suas próprias imperfeições.

Isso porque, um restaurante que faz uma venda através de um app de entrega no valor de R\$ 40,00, por exemplo, deverá emitir uma nota fiscal de venda na integralidade do respectivo valor. Já o aplicativo, realiza a entrega e repassa ao restaurante o valor pago, descontando a taxa de R\$ 4,00 reais (num exemplo fictício de 10%), devendo emitir uma nota fiscal de serviço nesse montante.

Dessa forma, o restaurante realizou uma venda de R\$ 40,00, mas faturou apenas R\$ 36,00. Logo, o ICMS poderá incidir sobre o valor total da nota, qual seja, R\$ 40,00, havendo um deságio de R\$ 4,00, o qual não deverá ser incluído na base de cálculo do referido imposto. Parece simples, mas tal situação tem criado problemas aos

estabelecimentos, que devem lançar essa diferença como despesa, para deduzir o imposto a ser recolhido, tendo que lidar com possível glosa do Fisco Estadual.

Imagina esse imbróglio, numa venda realizada pelo app, quando o estabelecimento não realiza a emissão da nota fiscal e não recolhe o imposto apurado. Nesse caso, de acordo com a Lei estadual do Rio de Janeiro, tal responsabilidade recairá sobre o app que intermediou e entregou o pedido. Imagine isso multiplicado por milhares de reais.

Já em São Paulo, a Secretaria do Estado da Fazenda passou a incluir as taxas de intermediação e de entrega cobradas pelos aplicativos na base de cálculo do ICMS. Tal medida é questionável, visto que a taxa paga aos apps constitui o preço da atividade desempenhada por eles, que se enquadra no conceito de serviço de intermediação entre os restaurantes, presente na lista de serviços anexa à Lei Complementar 116/03 (Lei do ISS) e, portanto, na esfera da competência tributária dos municípios, ensejando assim a bitributação da referida taxa.

Diante dessas situações, falar em reforma tributária parece utópico. Nesse caso, não resta alternativa senão conduzir a operação buscando soluções que contemham os anseios tributários nas relações digitais.

Luigi Terlizzi é advogado, sócio do BTLA Advogados, especialista em direito tributário e corporativo, mestrando em Direito Empresarial pelo Instituto Universitário de Lisboa - ISCTE.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Acaba hoje! Ray-Ban com 50% de desconto
ÓCULOS NOW

LINK PATROCINADO

Chegou em Salvador o tratamento indolor para joanete mais eficiente do Brasil.
MÉTODO HALLUX

LINK PATROCINADO

Veja aqui o tamanho da fortuna de Ronaldo Nazário
ARTICLES STONE

LINK PATROCINADO

Não podemos acreditar quem é a esposa de Rodrigo Santoro
TRADING BLVD

LINK PATROCINADO

Médico alerta: Quem tem mais de 50 anos faça isso em casa para ter mais energia!
DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO

19 Celebridades brasileiras que hoje estão pobres
DESAFIOMUNDIAL

Conteúdo Publicitário

VALOR INVESTE

França promete ajuda financeira para minimizar impacto de novo "lockdown" na economia

VALOR INVESTE

Desenquadramento deve ser solucionado até fim do ano, diz IRB

VALOR INVESTE

Renda de microempreendedor individual segue em queda 6 meses após início de pandemia